

PORTO SUDESTE V.M. S.A.

CNPJ/ME 18.494.485/0001-82

NIRE 33.3.0030837-7

(Companhia aberta – categoria B)

FATO RELEVANTE

**Atualizações sobre processo de licenciamento da Porto Sudeste do Brasil S.A.
para a operação de granéis líquidos**

A Porto Sudeste V.M. S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 18.494.485/0001-82, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33.3.0030837-7 e registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta - categoria ‘B’ sob o código 02352-3 (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358, vem informar aos detentores dos títulos de remuneração variável baseados em royalties de sua emissão, negociados na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão sob o ticker PSVM11 (“Títulos PSVM11”) e ao mercado em geral que:

A Companhia foi informada por sua acionista controladora, Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste”), que a Porto Sudeste obteve a autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP para realizar operações de transbordo entre embarcações (“Ship-to-Ship”) na modalidade “atracado”, no terminal portuário por ela operado em Itaguaí, Rio de Janeiro (“Terminal”). A referida autorização foi publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2021.

Ainda sobre o licenciamento da operação de Ship-to-Ship, a Porto Sudeste esclareceu que a autorização da ANP constitui um marco importante que se soma às demais licenças já obtidas, notadamente à autorização da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, porém informa que ainda depende de autorização da Receita Federal do Brasil **para enfim estar apta a realizar tais operações.**

Conforme informações da Porto Sudeste, não existem ainda contratos firmados para prestação de serviços relacionados à movimentação de granéis líquidos pelo Terminal.

A Companhia reafirma seu compromisso de manter o mercado informado sobre as atualizações relevantes acerca do processo de licenciamento em questão, em cumprimento às normas aplicáveis.

Itaguaí, 17 de setembro de 2021.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Thiago Semião Roldão
Diretor de Relações com Investidores